



CÂMARA MUNICIPAL DE

PEDRO CANÁRIO

Aqui começa o Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 12816/23

Em 20 de Março de 2023

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 017/2023

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao chefe do Executivo, **para que seja estudado, em parceria com o Governo do Estado, a possibilidade de implantação de uma unidade de Corpo de Bombeiros no Município de Pedro Canário/ES.**

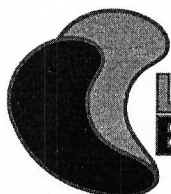
JUSTIFICATIVA

A unidade mais próxima fica a, aproximadamente, 54,5 km da nossa cidade, via BR 101. Sabe-se que, em uma ocasião de emergência, a rapidez e agilidade na prestação do socorro são diferenciais importantes para que vidas sejam preservadas. A implantação desta unidade irá proporcionar um atendimento mais eficaz aos nossos munícipes, encurtando o tempo de espera por socorro nas futuras ocorrências e evitando que gravidades ainda maiores ou até perdas irreversíveis aconteçam."

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 20 de março de 2023.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)



VEREADOR

**LUQUINHAS
BAIENSE**

'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'